



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 58/75

Estabelece o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1.976 a 1.978, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1.976 à 1.978, é fixado em Cr\$ 76.381.546,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), e será executado através dos Orçamentos anuais e vindouros de conformidade com a discriminação constante das Tabelas anexas que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os orçamentos anuais conterão, ano a ano, os respectivos Recursos e Dotações necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei será anualmente reajustada, acrescendo-se-lhe aos programas de mais um exercício, excluindo-se os já executados, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.976, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

MIGUEL HENRIQUE SCHMITZ
Prefeito Municipal

Cont. PAULO NICOLAU JUSTEN
Secretário Municipal de Finanças e Escrituração

JOÃO CARLOS SCHMITZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Arqº RENATO RAYMUNDO PILGER
Secretário Municipal de Obras Públicas

WALDOMIRO DINIZ DA COSTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

GENECI MARTINS LEAL
Secretário Municipal de Transportes

SUZANA MARIA LUPI
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

RUY GRINCH STUCKY
Secretário Especial de Assessoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

Ruben Hennemann
RUBEM HENNEMANN

Chefe de Gabinete

J. C. Rhoden
Arqº VICTOR CARLOS RHODEN
Assessor de Planejamento e Controle

ivo strimitzer
Bel. IVO MAXIMILIANO STRIMITZER
Procurador e Consultor Jurídico

Registre-se e Publique-se

Paulo Klein
Bel. PAULO KLEIN

Secretário Municipal de Administração

89